



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 025/2010 – GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Ofício n.º 002/2010-3^a Zona Eleitoral, de 11 de janeiro de 2010 (prot.327/2010),

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 08/01/2010, por imperiosa necessidade do serviço, as férias referentes ao exercício de 2009, marcadas para o período de 07/01/2010 a 05/02/2010, do servidor HERCLEY MEDEIROS DE ARAÚJO FERNANDES, Analista Judiciário – Área Judiciária, em Exercício Provisório neste TRE, matrícula n.º 60001286, do Quadro de Pessoal do TRE/MG, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112 de 11/12/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 19 de janeiro de 2010.

Expedito Ferreira
Presidente